



LEI Nº 6.542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA – APAE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bem público, conforme **Anexo Único** desta Lei, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.068/0001-59.

Parágrafo único. O bem público de que trata o caput deste artigo possui as suas descrições no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º O bem público objeto de doação na presente Lei destina-se, exclusivamente, a atender as finalidades previstas na cláusula 2ª do Contrato de Doação nº 008/2023, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Cariacica, anexado aos autos do processo administrativo nº 30.359/2023.

Parágrafo único. No caso de destinação diversa da estipulada no caput deste artigo, o bem será revertido ao doador com a imediata restituição da posse, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELET: 30.359/2023 – 39016/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 3200310030003200360032003A00540052001100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de novembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO

**BEM RECEBIDO EM DOAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
E RECURSOS HUMANOS E DESTINADO À APAE CARIACICA**

ENTIDADE BENEFICIADA	CONTRATO DE DOAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – Apae Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.046.068/0001-59	Contrato de Doação n° 008/2023	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2011/2011, chassi 9BGAB69J0BB295087, placa: TEM 0895.

PROC. ELET: 30.359/2023 – 39016/2023

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003000320036003003A00540052001100. Documento
assinado digitalmente em 2023/08/05 08:00:00 A00840052004150. Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2004, Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 21 de novembro de 2023

LEIS**LEI Nº 6.542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIACICA A PROCEDER A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARIACICA – APAE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de bem público, conforme Anexo Único desta Lei, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.068/0001-59.

Parágrafo único. O bem público de que trata o caput deste artigo possui as suas descrições no ANEXO ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º O bem público objeto de doação na presente Lei destina-se, exclusivamente, a atender as finalidades previstas na cláusula 2ª do Contrato de Doação nº 008/2023, firmado entre o Estado do Espírito Santo e o Município de Cariacica, anexado aos autos do processo administrativo nº 30.359/2023.

Parágrafo único. No caso de destinação diversa da estipulada no caput deste artigo, o bem será revertido ao doador com a imediata restituição da posse, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 17 de novembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**BEM RECEBIDO EM DOAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E DESTINADO À APAE CARIACICA**

ENTIDADE BENEFICIADA	CONTRATO DE DOAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – Apae Cariacica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.046.068/0001-59	Contrato de Doação nº 008/2023	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, 2011/2011, chassi 9BGAB69J0BB295087, placa: TEM 0895.

PORTARIAS**PORTARIA/SEMG/NO 055, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, nos termos do Art. 90, incisos I e II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas, à servidora estatutária Andressa Silva Bonelli, matrícula nº 101.108-2, ocupante do cargo MaPB – Matemática II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de novembro de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023**

Proc. Nº 28793/2023

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista e combustível

Início do recebimento de Propostas: 13:00h do dia 22/11/2023.

Fim do recebimento de propostas e abertura das propostas: às 13:30h do dia 05/12/2023.

Início da sessão de Disputa: 05/12/2023 a partir das 13:45h.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br

IDTCE/ES: 2023.017E0500004.01.0003

Cariacica-ES, 20/11/2023.

DAYANE LIMA DE OLIVEIRA

Pregoeira Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2020**

Processo nº. 17.623/2019

Contratante: PMC

Contratada: LIMPSERVICE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de postos noturnos e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2020.

• prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2023.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas com acréscimo ao contrato é de R\$ 6.115.695,36 (seis milhões, cento e quinze

